



Serviço Público Federal



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ

TABELA 1- DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO E/OU ADESÃO DOMICÍLIO ELETRÔNICO (D-e)

EXCLUSIVA para os que aderiram ao D-e até 05.12.2025 e quitação em cota única.

As anuidades com desconto por opção ao D-e e por antecipação do pagamento serão pagas conforme a tabela a seguir: (Artigo 6º e 7º da Resolução CFC nº 1.774/2025).

Valores em reais (R\$)

Prazos	Profissionais			Organizações Contábeis			
	Contador	Técnico em Contabilidade	SLU/ INOVA SIMPLES	Sociedades, inclusive cooperativas			
				2 sócios	3 sócios	4 sócios	Mais de 4 sócios
Até 31/01/2026 D-e	592,00	523,00	293,00	592,00	889,00	1.190,00	1.488,00
Até 31/01/2026	627,00	554,00	310,00	627,00	942,00	1.260,00	1.575,00
Até 29/02/2026 D-e	627,00	554,00	310,00	627,00	942,00	1.260,00	1.575,00
Até 28/02/2026	662,00	585,00	327,00	662,00	994,00	1.330,00	1.663,00
De 01/03/2026 até 31/12/2026 D-e	662,00	585,00	327,00	662,00	994,00	1.330,00	1.663,00



Serviço Público Federal

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ

TABELA 2 - REGISTRO PROFISSIONAL - 2026 COM DESCONTO 75%

EXCLUSIVA para os que requererem registro no ano de 2026 (Artigo 4º da Resolução CFC nº 1.774/2025).

		Categoria Contador		Categoria Técnico em Contabilidade	
Anuidade Integral:		697,00		616,00	
Mês	Código	Proporcional - Concessão		Código	Proporcional - Concessão
jan/26	262070	R\$ 174,25		262170	R\$ 154,00
fev/26	262081	R\$ 159,73		262181	R\$ 141,17
mar/26	262080	R\$ 145,21		262180	R\$ 128,33
abr/26	262079	R\$ 130,69		262179	R\$ 115,50
mai/26	262078	R\$ 116,17		262178	R\$ 102,67
jun/26	262077	R\$ 101,65		262177	R\$ 89,83
jul/26	262076	R\$ 87,13		262176	R\$ 77,00
ago/26	262075	R\$ 72,60		262175	R\$ 64,17
set/26	262074	R\$ 58,08		262174	R\$ 51,33
out/26	262073	R\$ 43,56		262173	R\$ 38,50
nov/26	262072	R\$ 29,04		262172	R\$ 25,67
dez/26	262071	R\$ 14,52		262171	R\$ 12,83



Serviço Público Federal

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ

TABELA 3 - RESTABELECIMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL - PROPORCIONAL CONCESSÃO 2026

		Categoria Contador		Categoria Técnico em Contabilidade	
Anuidade Integral:		697,00		616,00	
Mês	Código	Proporcional - Concessão		Código	Proporcional - Concessão
jan/26	262000	R\$ 697,00		262100	R\$ 616,00
fev/26	262011	R\$ 638,92		262111	R\$ 564,67
mar/26	262010	R\$ 580,83		262110	R\$ 513,33
abr/26	262009	R\$ 522,75		262109	R\$ 462,00
mai/26	262008	R\$ 464,67		262108	R\$ 410,67
jun/26	262007	R\$ 406,58		262107	R\$ 359,33
jul/26	262006	R\$ 348,50		262106	R\$ 308,00
ago/26	262005	R\$ 290,42		262105	R\$ 256,67
set/26	262004	R\$ 232,33		262104	R\$ 205,33
out/26	262003	R\$ 174,25		262103	R\$ 154,00
nov/26	262002	R\$ 116,17		262102	R\$ 102,67
dez/26	262001	R\$ 58,08		262101	R\$ 51,33



Serviço Público Federal



TABELA 4 - REGISTRO E ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL - SLU/ INOVA SIMPLES- 2026

Anuidade Integral:			345,00
Mês	Código	Proporcional - Concessão	
jan/26	263900	R\$	345,00
fev/26	263911	R\$	316,25
mar/26	263910	R\$	287,50
abr/26	263909	R\$	258,75
mai/26	263908	R\$	230,00
jun/26	263907	R\$	201,25
jul/26	263906	R\$	172,50
ago/26	263905	R\$	143,75
set/26	263904	R\$	115,00
out/26	263903	R\$	86,25
nov/26	263902	R\$	57,50
dez/26	263901	R\$	28,75
SLU/INOVA D-e	263939	R\$	327,00

Observação: de acordo com o art. 16 a filial da organização contábil sediada em jurisdição diversa daquela do registro cadastral da matriz estará sujeita ao pagamento de anuidade.

Parágrafo único. A anuidade caberá ao CRC ao qual a filial estiver jurisdicionada e será devida de acordo com os valores e critérios previstos nesta Resolução.



Serviço Público Federal

TABELA 5 - REGISTRO E ALTERAÇÃO SOCIEDADES - CONCESSÃO - 2026

Anuidades:		697,00		1.047,00		1.400,00		1.751,00	
Mês	Código 2	2 sócios	Código 3	3 sócios	Código 4	4 sócios	Código 5	Acima de 4 sócios	
jan/26	263000	R\$ 697,00	263100	R\$ 1.047,00	263200	R\$ 1.400,00	263300	R\$ 1.751,00	
fev/26	263011	R\$ 638,92	263111	R\$ 959,75	263211	R\$ 1.283,33	263311	R\$ 1.605,08	
mar/26	263010	R\$ 580,83	263110	R\$ 872,50	263210	R\$ 1.166,67	263310	R\$ 1.459,17	
abr/26	263009	R\$ 522,75	263109	R\$ 785,25	263209	R\$ 1.050,00	263309	R\$ 1.313,25	
mai/26	263008	R\$ 464,67	263108	R\$ 698,00	263208	R\$ 933,33	263308	R\$ 1.167,33	
jun/26	263007	R\$ 406,58	263107	R\$ 610,75	263207	R\$ 816,67	263307	R\$ 1.021,42	
jul/26	263006	R\$ 348,50	263106	R\$ 523,50	263206	R\$ 700,00	263306	R\$ 875,50	
ago/26	263005	R\$ 290,42	263105	R\$ 436,25	263205	R\$ 583,33	263305	R\$ 729,58	
set/26	263004	R\$ 232,33	263104	R\$ 349,00	263204	R\$ 466,67	263304	R\$ 583,67	
out/26	263003	R\$ 174,25	263103	R\$ 261,75	263203	R\$ 350,00	263303	R\$ 437,75	
nov/26	263002	R\$ 116,17	263102	R\$ 174,50	263202	R\$ 233,33	263302	R\$ 291,83	
dez/26	263001	R\$ 58,08	263101	R\$ 87,25	263201	R\$ 116,67	263301	R\$ 145,92	

Observação: de acordo com o art. 16 a filial da organização contábil sediada em jurisdição diversa daquela do registro cadastral da matriz estará sujeita ao pagamento de anuidade.

Parágrafo único. A anuidade caberá ao CRC ao qual a filial estiver jurisdicionada e será devida de acordo com os valores e critérios previstos nesta Resolução.